Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
CNPJ: 55.334.262/0001-84
ANTONIO RODRIGUES - VILA FORMOSA , PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
CNPJ:55334262008320 IE:282589210 08007048780
R D DORINHA DE FIEGUEIREDO S/N - VILA PROGRESSO , CAMPO GRANDE

Viação: **EMPRESA DE TRANSPORT** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Corumbá, MS - Rodoviária**
Destino: **Campo Grande, MS - Rodoviária**
Data: **08/02/2026** Horário: **16:00** Poltrona: **39** Plataforma:
Linha: **CAMPO GRANDE - CORUMBA (VIA LAD?RIO)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **59**

Passageiro: JOELSON APARECIDO DOS SANTOS SOARES
Documento: 001887955
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	190.30
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	193.30
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**193.30**
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	193.30
Troco	0.00

BP-e n: **2154013** - Série: **003**
Protocolo de autorização: **150260000398494**
Data de autorização: **08/02/2026 14:05:16**
Consulte pela chave de acesso em:
https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br
5026 0255 3342 6200 8320 6300 3002 1540 1310 5878 7064

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R$?33,01 (17,00%) OUTROS TRIB:R$?10,97 (5,65%) Hor?rio de in?cio do embarque 15:30. Hor?rio final do embarque: 15:55

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

** Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
CNPJ: 55.334.262/0001-84
ANTONIO RODRIGUES - VILA FORMOSA , PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
CNPJ:55334262008320 IE:282589210 08007048780
R D DORINHA DE FIEGUEIREDO S/N - VILA PROGRESSO , CAMPO GRANDE

Viação: **EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**
Serviço: **6232** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Corumbá, MS - Rodoviária**
Destino: **Campo Grande, MS - Rodoviária**
Data: **08/02/2026** Horário: **16:00** Poltrona: **39** Plataforma:
Linha: **CAMPO GRANDE - CORUMBA (VIA LAD?RIO)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **59**

Passageiro: **JOELSON APARECIDO DOS SANTOS SOARES**
Documento: **001887955**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010023220990**

Tarifa	190.30
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.00
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R$	193.30
Desconto	0.00
Valor a pagar R$	**193.30**
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R$	193.30
Troco	0.00